

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 538 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS N. 038/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substitui os ex-conselheiros Dr. Hugo Henrique Benites Lorentz, Coren-MS n. 96729, e Dr. Rodrigo Rodrigues de Melo, Coren-MS n. 115342, pelas conselheiras Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, e Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, na designação para prestarem apoio técnico e acompanharem as atividades do Departamento de Fiscalização do Coren-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978